



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022**

CONSIDERANDO, que a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Alto Jequitibá/MG alegando que se faz necessário a contratação de um profissional para expedir documentos com intuito de atender exigências impostas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, para que assim haja a liberação para realização da VIII festa do carro de boi de Alto Jequitibá e conseqüentemente, venha a cumprir com todas as programações das festividades e provendo segurança para todos os participantes da festa;

CONSIDERANDO, que a Festa do Carro de Boi é uma das festas mais importantes culturalmente na nossa cidade, recebendo visitantes que vem participar das festividades de toda a região. Tendo várias apresentações artísticas e um desfile de carros de bois, durante os quatro dias de festas, que ocorrerá do dia 16 ao dia 19 de junho de 2022;

CONSIDERANDO, que a referida contratação é fundamental para elaboração de laudos tais como: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) / LICENCIAMENTO, que é um documento que atesta se o local do evento está em conformidade com as regras de segurança e prevenção de incêndios e o projeto de prevenção e combate a incêndio e controle de pânico (PCCI) é um mapa que descreve um sistema de segurança e prevenção contra incêndio e controle de pânico, ou seja, os tipos de equipamentos e acessórios que existirão no local e suas localizações para a prevenção e o combate do incêndio e controle de Pânico;

CONSIDERANDO, que a elaboração do projeto visa atender a demanda legal prevista em lei federal, estadual e municipal no que tange a Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI, objetivando a condução das atividades de forma segura;

CONSIDERANDO, que para atender as exigências do Corpo de Bombeiros, é imprescindível a referida contratação para que ocorra a realização do serviço de elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros do projeto técnico de Sistema de Proteção e Combate a Incêndio da VIII Festa do Carro de Boi de Alto Jequitibá;

CONSIDERANDO, que por estes motivos é necessário e indispensável à contratação de profissional especializada na área em elaboração, execução e aprovação de laudo de corpo de bombeiros, projeto de combate a incêndios e pânico e projeto técnico, conforme descrito na solicitação em anexo, que possui como principal objetivo a prevenção de acidentes e outras formas de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

imprevistos que possam vir a ocorrer no evento, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Alto Jequitibá/MG;

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado para suprir a necessidade desta Administração dentro do exercício financeiro, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, tendo a CPL adotado os procedimentos cabíveis para apurar o preço mais vantajoso para a Administração.

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93), tendo sido atendidas as exigências do art. 26 da Lei Federal 8.666/93;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E APROVAÇÃO DE LAUDO DE CORPO DE BOMBEIROS, PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PROJETO TÉCNICO PARA VIII FESTA DO CARRO DE BOI DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E APROVAÇÃO DE LAUDO DE CORPO DE BOMBEIRO, PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PROJETO TÉCNICO PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS.	SV	7.000,00	7.000,00

**DADOS DO FORNECEDOR:** ALESSANDRA AMBROSIO HORSTH, brasileira, engenheira, residente na Rua José Carlos Pires, nº80, apto 202- Alfa Sul, Manhuaçu, CEP 36.904-201.

**VALOR TOTAL:** 7.000,00 (sete mil reais)

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 16 de maio de 2022.

**DANIEL GUIMARÃES SATLHER**  
PREFEITO